



E-BOOK

Custo Efetivo Total (CET)

**A cobrança de tributos
e tarifas para além da
taxa de juros**



Vamos falar de **CET** ?



“Qual é a taxa de juros?”. Essa é provavelmente a primeira dúvida a surgir quando você contrata um empréstimo ou financiamento para a sua empresa. Mas saiba que a porcentagem do valor da taxa de juros, seja ela pré-fixada ou pós-fixada, está longe de ser a única preocupação com cobrança de encargos que você terá ao solicitar dinheiro emprestado a uma instituição bancária.

Muitas outras taxas, tarifas e encargos estão envolvidos nessas operações/serviços e precisam ser levados em consideração. Juntos, eles resultam no Custo Efetivo Total (CET), um indicador de custo que engloba todos os valores que uma instituição financeira vai cobrar quando prestar esses serviços.

O que é **CET** mesmo?

O Custo Efetivo Total, ou CET, é o valor na íntegra – ou custo total como o próprio nome diz – que será realmente pago em um empréstimo, financiamento ou qualquer transação financeira que envolva juros, taxas e outros encargos para o consumidor.

O CET é regulamentado pelo Banco Central por meio da resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.881/2020. Todas as instituições financeiras são obrigadas a informar com clareza, destaque e transparência todos os detalhes e valores das transações. Tais informações podem ser encontradas em planilhas ou simulações de crédito, sempre em lugar de destaque no contrato.

Com essas informações detalhadas em mãos, as pessoas físicas, microempresas ou empresas de pequeno e médio porte conseguem se defender de abusos de instituições financeiras e comparar diferentes opções de crédito, baseando-se no custo total e não focando apenas na análise da taxa de juros.





Conhecer o CET é se defender de custos abusivos

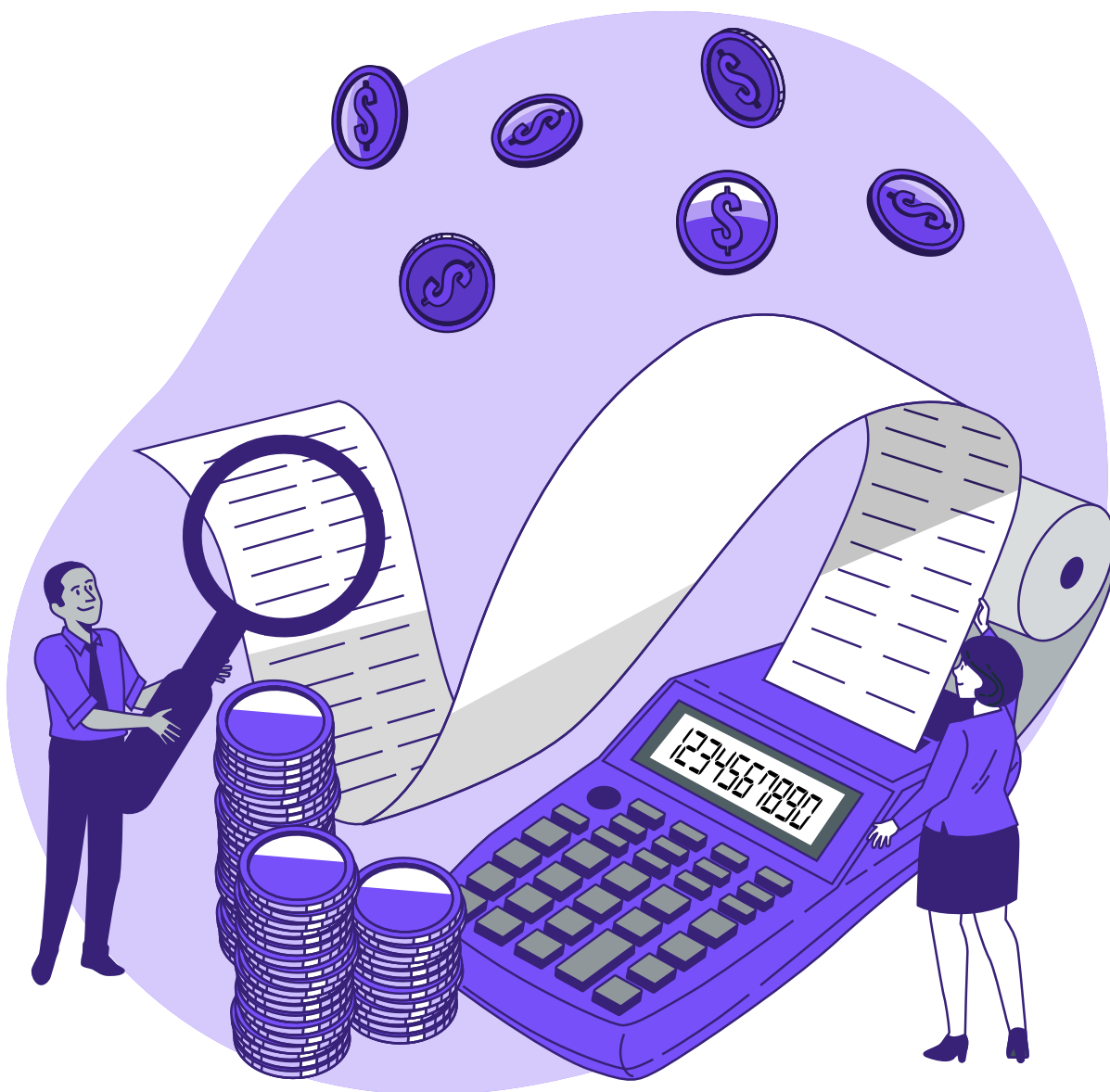
Saber o quanto será desembolsado quando for concluído todo o pagamento da transação, ou seja, o custo total, é fundamental para não ser enganado. O CET, apesar de muito importante, costuma passar despercebido, entrando no pacote do empréstimo.

É preciso, então, ficar de lupa na mão, pois algumas empresas “escondem” discretamente esse custo. Elas simplesmente não avisam sobre sua existência ou apenas falam dele de maneira superficial, sem detalhar o assunto.

Essa estratégia é utilizada como forma de convencimento de que o pagamento completo daquela dívida será feito de maneira mais suave, com parcelas mensais reduzidas e sem a necessidade de arcar com altos custos ao encerramento da dívida.

Conhecer os pormenores da base de cálculo do CET (juros + taxas + encargos + tributos + seguros) é a melhor maneira de conseguir:

- Se defender de valores abusivos associados à operação;
- Decidir com precisão qual melhor opção na hora de contratar um crédito para sua empresa.



Taxas de juros: uma parte do CET

É importante sinalizar, aliás, que a taxa de juros é apenas um dos elementos que compõem o Custo Efetivo Total. Por isso, comparar o CET dos empréstimos é muito mais importante do que confrontar as taxas de juros oferecidas pelas diferentes instituições. Isso porque, em resumo, a taxa de juros representa o quanto de lucro o banco ou instituição financeira vão receber por emprestar um valor.

Para fazer o cálculo da taxa simples de juros, são levados em conta o valor total do empréstimo e a quantidade de parcelas. Em seguida, é aplicada a taxa mensal em cima de cada uma das parcelas. Essa taxa de juros é uma parte do pacote do CET, ao lado de demais taxas e tarifas.



Saiba o que é cobrado dentro do **CET**

Para avaliar de forma coerente se aquele empréstimo é realmente necessário, ou se o pagamento não vai sair além da medida a longo prazo, é fundamental entender o que vai ser cobrado dentro do Custo Efetivo Total. Alguns exemplos de taxas, seguros, impostos e tarifas são:



Tarifas de abertura de crédito (TAC): são taxas sinalizadas no momento da concessão do crédito, como avaliação do cadastro, análise de crédito, entre outras. Caso sejam observadas como abusivas, o Código de Defesa do Consumidor pode determiná-las como ilegais;



Seguros obrigatórios: cobrados tanto no financiamento como no empréstimo, a contratação de seguros são vistas como um jeito de garantir o pagamento em casos de morte ou desemprego do titular/credor;



Taxas administrativas: não obrigatórias, são referentes a cobranças de serviços prestados pela instituição financeira, entre elas o envio de boletos, a realização de consultas, a taxa de manutenção e cadastro, além de demais custos administrativos;

Como conseguir as informações do cálculo?

É determinação do Banco Central que a empresa credora forneça o valor total do Custo Efetivo, por meio de uma tabela com os detalhes dos valores de cada um dos itens que o compõem.

Acompanhe o exemplo, abaixo, disponibilizado pelo próprio Banco Central.

Exemplo	R\$	%
A) valor total devido do empréstimo ou financiamento ou arrendamento mercantil financeiro no ato da contratação:	1.080,00	–
B) valor liberado ao cliente ou vendedor:	1.000,00	92,6% (b/a)
C) despesas vinculadas à concessão do crédito:	80,00	7,4% (c/a)
C1) tarifas (especificar), quando houver:	30,00	2,8% (c1/a)
C2) tributos (especificar), quando houver:	10,00	0,9% (c2/a)
C3) seguro (especificar), quando houver:	–	– (c3/a)
C4) outros (especificar), quando houver:	40,00	3,7% (c4/a)

CET na prática



A grande dúvida é: o que vale mais a pena?

- CET mais alto e com parcelas mensais baixas, mas que represente um custo maior a longo prazo?
- Indicador mais baixo, que pode ser mais vantajoso a longo prazo, mas com parcelas mensais muito altas?

No exemplo a seguir, um pequeno empreendedor busca um financiamento de R\$ 50.000,00. Ele vai ao Banco X e ao Banco Y, mas precisa decidir entre as duas opções:

- A taxa de juros do Banco X é de 12% ao ano, isto é, 0,95% ao mês, enquanto a taxa de juros do Banco Y é de 9% ao ano, o que equivale a 0,76% ao mês;

- No entanto, o Banco Y cobra mais pela taxa de abertura de crédito e pelo IOF, além de sugerir um seguro com custo mais alto, o que encarece o Custo Efetivo Total da operação.

Logo, o pequeno empreendedor precisa analisar cada caso. Assim, com a ajuda do CET, ele vai conseguir entender qual opção de crédito ou de financiamento será mais adequada às suas necessidades, de modo que caiba no seu orçamento e não afete o planejamento financeiro.

Ainda, é importante estar atento aos valores de todos esses outros custos para verificar se eles não estão exorbitantes, compreendendo se a operação realmente compensa.



Venha fazer parte do

Movimento Bumme!

Assinou contrato com uma instituição bancária a fim de conseguir um empréstimo ou financiamento para a sua empresa, e desconfia que está pagando taxas, tarifas e encargos desnecessários?

Caso esses detalhes tenham passado despercebidos durante o fechamento do contrato, a **Bumme Consultoria Financeira** tem total conhecimento para orientar você a encontrar “as letrinhas miúdas” e a refazer o acordo para uma configuração mais justa e coerente.

Nossa consultoria financeira se destaca por sua capacidade de desafiar o sistema bancário e apoiar empresas que se sintam desfavorecidas em contratos com o mercado financeiro. Defendemos os princípios de equilíbrio e transparência nas relações financeiras, trabalhando, incansavelmente, para recuperar seu capital. A Bumme Consultoria Financeira é a melhor opção para reaver seu dinheiro.

Vamos juntos resgatar o que é seu por direito?

CLIQUE AQUI!





bumme

consultoria financeira

-  (16) 99354-7153
-  @bummeconsultoria
-  bummeconsultoria
-  @bummeconsultoria
-  bumme-consultoria

Será que sua empresa está **pagando**
ao banco mais do que deveria?
Clique no botão abaixo e **descubra** agora!

bumme.com.br